

RELATÓRIO 2º TRIMESTRE 2020

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CTGGRCI, designado por meio da Portaria nº 1163/REIT- CGAB/IFRO, de 24 de junho de 2020, apresenta as atividades desenvolvidas durante o segundo trimestre de 2020.

2. OBJETIVO

2.1. Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas no 2º Trimestre 2020, em cumprimento ao cronograma de atividades planejadas para execução do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, doc. SEI nº 0872823.

3. METODOLOGIA DO TRABALHO

3.1. A articulação necessária para o desenvolvimento das atividades propostas para o período foram realizadas por meio dos sistemas institucionais, e-mail e *Whatsapp*.

4. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

4.1. Durante o 2º trimestre de 2020 foram executadas as seguintes atividade pelo CTGGRCI:

- Elaboração do Relatório do 1º Trimestre de 2020 .
- 1º Reunião de acompanhamento dos riscos críticos e altos do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno 2020.
 - Durante a reunião de acompanhamento dos riscos críticos e altos ficou estabelecido que primeiro seria realizada as orientações das Comissões Locais e os dados dos riscos críticos e altos seriam apresentados no 2º trimestre.
- Divulgação do guia prático de gestão de riscos e dos procedimentos para a execução do processo de gerenciamento de riscos no IFRO.
 - Foram realizadas reuniões remotas com os *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena.
- Elaboração do Relatório de Acompanhamento dos riscos críticos, altos e moderados.
 - Após apresentação de proposta o CTGGRCI deliberou pela prorrogação dos prazos para a entrega dos relatórios de acompanhamento dos riscos críticos, altos e moderados de 30/06/2020 para 30/07/2020 para os membros das comissões locais, 05/08/2020 para os membros do CTGGRCI.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios dentro do prazo estabelecido foram os representantes do(a) *Campus* Vilhena, *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* Ji-Paraná, Diretoria de Educação a Distância, Pró-Reitoria de Extensão, Diretoria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Comunicação e Eventos e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios até 11/08/2020 foram os representantes do(a) *Campus* Jaru, *Campus* Colorado do Oeste, *Campus* Cacoal, Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Ensino.
 - Os membros do CTGGRCI que apresentaram os relatórios até 17/08/2020 foram os representantes do(a) *Campus* Guajará Mirim, Porto Velho Calama, Ariquemes e a

chefia de gabinete da Reitoria.

- Acompanhamento do Plano de Capacitação.
 - Foram realizadas atividades de comunicação sobre a necessidade de realização dos cursos que compõem o plano de capacitação para os membros do CTGGRCI e das determinações sobre a execução do plano por todos os servidores técnicos administrativos do IFRO.
- Análise do Status dos Riscos monitorados no 2º Trimestre 2020.
 - As informações apresentadas nos relatórios dos membros do CTGGRCI foram utilizadas para atualizar a planilha de gestão de riscos institucional, porém cabe ressaltar que em algumas unidades foram utilizadas informações inconsistentes para a elaboração dos relatórios das comissões locais .
 - No segundo trimestre foram acompanhados 49 riscos dentre os quais 26 apresentam o status de não iniciado, ou seja, não foram desenvolvidas as atividades planejadas para o seu tratamento ou não foram apresentados os dados referentes a esses riscos; 19 apresentam status em andamento, ou seja, as atividades planejadas para o tratamento desses riscos estão em execução; e 4 apresentam status de concluído, ou seja as atividades planejadas para o tratamento dos riscos foram realizadas por completo. Como pode ser observado na figura abaixo:

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Com a análise das informações apresentadas nos relatórios, tanto das comissões locais quanto dos membros do CTGGRCI, podemos identificar a necessidade de intensificar as ações de capacitação e reuniões de orientação sobre a execução do processo de gerenciamento de riscos no IFRO .

É o que relato brevemente.

Encaminhamos ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno para análise e providências.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

GILBERTO PAULINO DA SILVA

Presidente da Comissão

(Assinado Eletronicamente)

Membros da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias da Silva, Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Teixeira Telles, Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Membro da Comissão**, em 31/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Presidente da Comissão**, em 01/09/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira da Costa, Membro da Comissão**, em 01/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Nunes de Barros, Membro da Comissão**, em 03/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000741** e o código CRC **A8F29E42**.

Referência: Processo nº 23243.004909/2020-31

SEI nº 1000741